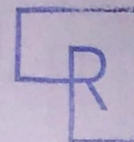
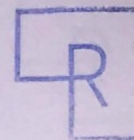


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DA SENHORA ELIETE ALVES DE MELO (CPF 783.227.821-87), ex-Prefeita do Município de Aragominas/TO, EXERCÍCIO 2019.

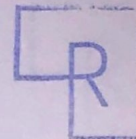
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023), às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Aragominas, foi determinado pela presidente **Eneilta Alves da Luz** que fosse feita a verificação da presença pelo senhor secretário, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: **Alex Vasconcelos Sodré, Antônio Filho Duarte Mota, Deoclides Batista Chaves, Devanir Luiz Pereira, Eneilta Alves da Luz, Janner Sousa Araújo, Marciel Fernandes Nogueira, Raimundo Clésio Resplande Duarte e Robson Martins Rezende**. Logo após foi feita a leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão, o vereador Raimundo Clésio agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou a todos com boa noite, agradeceu a presença da comunidade e solicitou ressalva em sua fala e pediu para acrescentar “que sobre o recurso para construção da Ponte, Emendas no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Senhor Thiago Dimas e 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Senhor Célio Moura, sobraram em torno de 300.000,00 (trezentos mil reais) que foram utilizados para a construção do novo prédio da Prefeitura Municipal”. Passada ao regime de votação a mesma foi aprovada com alterações. Em seguida foi feita a leitura de cinco versículos da Bíblia Sagrada sob a escolha do vereador Deoclides Batista Chaves. Pelo Secretário foi atestado existência do quórum exigido, e foi declarada aberta a sessão de julgamento das contas consolidadas da senhora **ELIETE ALVES DE MELO (CPF 783.227.821-87)**, ex-prefeita do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2019. A senhora Presidente esclareceu aos vereadores e público presente como seria feito o processo de julgamento das contas. Esclareceu que o responsável pelas contas consolidadas do Município de Aragominas, referente ao exercício de 2019 são de responsabilidade da senhora **ELIETE ALVES DE MELO (CPF 783.227.821-87)**. Esclareceu que, conforme consta do processo administrativo de julgamento, foi feita a notificação pessoal da senhora **ELIETE ALVES DE MELO (CPF 783.227.821-87)**, para que a mesma fosse citada e notificada sobre ciência desta sessão, bem como para se manifestar e apresentar defesa, caso queira, sobre as mesmas em sessão ou em ato de defesa escrita. A senhora **ELIETE ALVES DE MELO (CPF: 783.227.821-87)**, não compareceu à sessão, mas nomeou o Advogado Darlan Gomes de Aguiar (OAB/TO nº:1625), conforme substabelecimento protocolado no



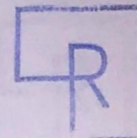
dia 23 (vinte e três) de outubro do corrente ano nessa casa de Leis, para promover os atos de defesa. Logo após, a Presidente autorizou a secretária fazer a leitura das matérias ora expostas em pauta nessa sessão: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.** “Aprova as contas consolidadas do exercício de 2019 da gestão da Prefeita Eliete Alves de Melo do Município de Aragominas-TO”. De autoria da Mesa Diretora: Eneilta Alves da Luz (Presidente), Devanir Luiz Pereira (Vice-Presidente) e Deoclides Batista Chaves (Primeiro Secretário). **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO** apresentado o qual se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas ora em apreciação e julgamento. De autoria da vereadora/relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Educação Janner Sousa Araújo, vereador/membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Educação Robson Martins Rezende. Na oportunidade o vereador Robson fez uso da palavra, cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores, público presente em nome de sua esposa Simone e seu amigo Geraldo e também os jurídicos presentes Drº Darlan e sua equipe e Drº Thiago, ressaltou que após alguns dias de discussão e estudos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Educação chegou ao consenso, diante de todas informações e consultas jurídicas, que não houve dolo nos Balancetes de 2019 da Ex-Prefeita Eliete Alves de Melo, portanto o Parecer da Comissão foi pela **APROVAÇÃO** das Contas Consolidadas pois houve transparências nas prestações de contas. A vereadora Janner apresentou seu relatório e a Comissão concordou com o mesmo. O vereador Robson ressaltou que esse era o seu apontamento, agradeceu e encerrou sua fala. **JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.** De autoria do vereador (Vice-Presidente) Devanir Luiz Pereira. Com a palavra o vereador Devanir cumprimentou com boa noite, toda Mesa Diretora, servidores da Casa, todos vereadores, público presente em nome de sua esposa Josy e também o Drº Thiago, ressaltou que entende que existiu dolo nas Prestações de Contas, do ano de 2019, da Ex-Prefeita Eliete Alves de Melo, em 2017 teve falhas e foi recomendando pelo Tribunal de Contas do Tocantins a Reprovação e o mesmo ocorreu nos anos de 2018 e 2019, ressaltou que dolo é quando a pessoa erra já sabendo e como Presidente da Comissão, optou em acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas. O vereador agradeceu e encerrou sua fala. Na oportunidade a Presidente Eneilta citou que gostaria de seguir o rito e que o vereador Robson já teve sua oportunidade, porém autorizou o mesmo a se expressar. O vereador Robson solicitou que constasse na Ata que o Presidente da Comissão, o vereador Devanir, cometeu precluso, pois no dia da reunião da Comissão, o mesmo não



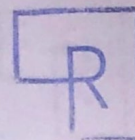
apresentou a justificativa de voto contrário. O vereador Devanir frisou que tinha apresentado a justificativa e que o vereador Robson ressaltou que o Presidente não precisava votar pois era voto vencido e isso foi colocado na Ata da reunião, ainda solicitou para dar continuidade a sessão. Em seguida a presidente Eneilta informou que estavam presentes para promover a defesa da Ex-Prefeita Eliete Alves de Melo, o Dr. João Vitor Jorge Cortez (OAB/TO nº:10.627) e o Dr. Darlan Gomes de Aguiar (OAB/TO nº:1625). Fazendo uso da palavra o Dr. João Vitor cumprimentou com um boa noite todos vereadores em nome da Presidente Eneilta, todos presentes, Dr. Darlan e também Dr. Thiago, ressaltou que a 10 (dez) meses esteve nessa Casa fazendo a defesa da Ex-Prefeita Eliete, também que o Regimento Interno não deixa claro a questão da votação ser aberta ou não para aprovação de balancetes e ano passado, como o antigo Presidente da Câmara não encontrou fundamentos no Regimento, foi colocado em discussão um requerimento solicitando a votação aberta dos balancetes da Ex-Prefeita Eliete de 2018 e o mesmo foi aceito em busca de deixar claro para a população o resultado da votação. Referente as contas de 2019, foi feito o mesmo requerimento e esse nem passou pelo Plenário, notando-se pela defesa da Senhora Eliete, uma certa estranheza nesse caso, ficando a defesa preocupada com os precedentes dessa Casa e com possíveis questionamentos futuros a essa votação. O Dr. João Vitor citou que foi colocado que a última votação foi errada por ser aberta, porém mesmo após 10 (dez) meses, nenhum órgão de controle apontou questionamento. Ainda citou que se cada votação for de uma maneira diferente, não se sabe onde irá parar, porém a Casa tem seu Regimento Interno e o mesmo serve para inibir esses casos. Frisou que essa votação poderia ser mais fácil e o Parecer prévio do Tribunal de Contas pela Rejeição das Contas indica meramente erros contábeis, não existiu nenhum dolo e nenhuma implicação penal contra a Senhora Eliete Alves de Melo pelas contas dos anos de 2017, 2018, 2019 e até 2020 e também não existe processo de improbidade administrativa e nem apontamentos do Ministério Público. O Dr. João Vitor ainda citou saber dos conhecimentos dos Senhores Vereadores, porém não entende afirmarem que houve dolo nas contas mesmo quando órgãos controladores dizem ao contrário e o que se entende é que estamos diante de julgamentos políticos fugindo das normas legais da Constituição Brasileira e da instabilidade jurídica. De 2017 a 2020 as gestões públicas viveram problemas financeiros onde recursos atrasavam e os serviços contínuos não esperavam e as vezes tiveram que pagar contas com recursos que caíram no ano posterior e a atual gestão não pegou uma Prefeitura com vários



débitos e sim uma Prefeitura que possibilitasse o atual gestor de exercer um bom trabalho. Solicitou aos Senhores Vereadores que votassem, não por motivos políticos, mas sim pela técnica, pois não existiu nenhum dolo e o Parecer do Tribunal de Contas apontou somente erros contábeis e nada prejudicou a saúde financeira e nenhum Dano ao Erário ao Município. Ressaltou que o julgamento foi diferente do que foi a 10 (dez) meses e é complicado de se compreender e dar-se a entender que essa Casa não tem precedentes e nem estabilidade jurídica e acredita não ser esse o padrão do Senhores Vereadores. Ainda informou que em nenhum momento a Ex-Prefeita Eliete teve a intenção de prejudicar o município e não teve dolo em suas contas. O Dr. João Vitor assim então encerrou suas palavras desejando um boa noite a todos e agradecendo a oportunidade e em seguida passou a palavra ao Dr. Darlan Aguiar que cumprimentou a todos os vereadores, público presente no Plenário e aos senhores Advogados, ressaltou que estava presente para fazer a defesa de uma pessoa que foi gestora do Município em um período muito difícil, de 2017 a 2020, e todos se lembram que em 2019 foi um tempo difícil por causa da Pandemia que enfrentamos, Pandemia essa que vitimou várias pessoas, inclusive amigos e familiares. O Dr. Darlan informou que o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar, quem julga as Contas do Prefeito é a Câmara Municipal e nesse momento os Senhores Vereadores estão se tornando juízes porque uma das funções do Legislativo é julgar contas de prefeitos. Foi dito que esse fato é fácil de compreender como foi lido no Parecer da Comissão e as despesas de exercício anterior foram de 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil), onde foram gastos em despesas pagas em 2020 sobre o orçamento aprovado de 2019 em atendimento de ações de Saúde, época em que a Presidente Eneilta era secretária, folha de pagamento 82.203,60 (oitenta e dois mil duzentos e três reais e sessenta centavos) para pagamento de médicos e profissionais da saúde em 2020 e não tinha como ser pago em 2019, pois a verba era vinculada e servidores da Saúde ficaram sem receber seus direitos porque o União deixou de fazer os repasses e assim também aconteceu na Educação. Citou que o Estado demora repassar o recurso do transporte escolar de um convenio que existe e se for rejeitar contas de prefeito por esses motivos, as contas do atual gestor também irão ser rejeitadas, porém não se deve rejeitar porque não é dolo e nem interesse particular. Ainda citou que em nenhum momento a Conselheira Dóris ressaltou ter dolo, desvio de recursos ou algum outro crime, porém foi dito que teve pagamentos de despesas de exercício anterior, mas foi feito a Defesa no Tribunal de Contas e logo após veio o Parecer nº 2657/2021 do



Ministério Público, que diz que o município de Aragominas naquele exercício gastou com pessoal o total de 49,91% da receita corrente líquida correspondente aos gastos do Executivo e Legislativo ficando dentro dos limites estipulados em Lei, foram aplicados na Educação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 29,19% ficando dentro dos limites estipulados e foram aplicados 15,09% em ações de Saúde onde também ficou dentro dos limites. O Dr. Darlan ainda continuou e fez a leitura do Parecer onde diz, pelo procurador de Contas Senhor José Roberto Torres Goes, que entende que a Egreja Corte de Contas deve emitir o Parecer com recomendação pela **Aprovação** das Contas Consolidadas de 2019 da Senhora Eliete Alves de Melo. Informou que o Parecer do corpo técnico é do mesmo sentido em relação ao cumprimento de todos os índices legais e constitucionais e pelo Parecer da Comissão não existe nenhuma informação de desvio de recursos e o que existe é apenas o entendimento da Conselheira Dóris e ainda a questão de pagar contas de exercício anterior aconteceu e também acontecerá pois os repasses não tem data correta para cair. O Parecer nº 58/2023 emitido pela Conselheira, é pela aprovação das Contas porque todos os índices foram cumpridos dentro da Lei. Citou também que não é culpa dos gestores pagar contas no exercício posterior, mas sim culpa dos entes responsáveis que não repassam os valores no tempo hábil. O entendimento modificado pela própria relatora mostra que já era voto vencido no Tribunal de Contas e o mesmo não julga, apenas dá sua opinião. Informou que a relatora queria que pagassem as contas dentro do ano, porém não tinham recursos e verbas vinculadas não podem ser usadas para outras finalidades além de sua própria. O Doutor citou que as contas devem ser aprovadas e não se deve julgar a Ex-Prefeita Eliete e sim parabeniza-la pela grande responsabilidade, pois não deixou o município de Aragominas, em 2019, passar por um maior transtorno do que já estava durante a Pandemia. Informou que a Presidente Eneilta e todos os vereadores sabem das dificuldades passada durante a Pandemia, que a Ex-Prefeita Eliete jamais desviou recursos para sua finalidade e a necessidade do voto aberto está na Constituição Federal e já foi modificado nos Artigos 55 e 66 e deve se aplicar nessa votação pois a autoridade da Câmara é a maior. Ainda frisou que a Presidente Eneilta fez um ótimo trabalho quando era Secretária de Saúde e a mesma está impedida de votar porque tem interesse no processo, pensa ainda que a Presidente tem interesse em preservar sua imagem, além de poder ter que responder caso as contas forem rejeitadas. E o mundo político gira, do jeito que se julgam um dia poderão ser julgados. Citou que Aragominas é uma cidade pequena e não há espaço para ódio



entre as pessoas, as ideias de cada um podem ser debatidas, mas jamais pode-se manchar a honra de uma pessoa, pediu para cada vereador um senso de justiça e seriedade e votem pela Aprovação das Contas, pois não existiu perdas patrimonial, danos ao erário, e nem quaisquer índices que não foram cumpridos. A defesa da Senhora Eliete, em nome da honra de todos e também do Município, pediu o voto de cada um pela aprovação das Contas. O Dr. Darlan agradeceu e encerrou sua fala. A Presidente Eneilta agradeceu a presença da Polícia Militar e solicitou ao Dr. Thiago que esclarecesse sobre o Regimento Interno dessa Casa pelo que foi dito pela defesa da Senhora Eliete. O Dr. Thiago cumprimentou com boa noite todos que se faziam presentes e informou em questão das decisões que vem sendo tomadas, que no Artigo 135 do Regimento Interno diz que a votação deverá ser secreta e a Lei Orgânica diz o mesmo sobre a votação, a votação do Governador também é secreta e não tem porque dizer que a diversos entendimentos, inclusive o Processo de votação das contas anteriores está sendo apreciado pelo Juiz e tem demanda judicial. Citou que a equipe trabalha diante das legalidades do Regimento Interno e encerrou sua fala. Na oportunidade o vereador Devanir ressaltou que essa casa de Leis trabalha com transparência e que o Dr. João Vitor não poderia falar sobre a situação do Município, pois o mesmo não está aqui presente com frequência e o Município estava em uma situação tão delicada que a Ex-Prefeita Eliete não teve coragem de entregar a Chave para o atual gestor. Citou que querem atribuir a culpa na Presidente Eneilta, quando era Secretária de Saúde e em 2017, 2018 e 2019 o Tribunal de Contas apontou que não prestaram contas de mais de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e durante a Pandemia foi o período que mais caiu recurso para o Município, inclusive tinha sido aprovado um Projeto, e veio o recurso, para contratar quase 200 (duzentos) funcionários para Saúde pois estavam precisando devido a Pandemia. Citou que não há perseguição ou interesse político na votação e que fizeram a defesa quando o Tribunal de Contas apontou irregularidades e os Conselheiros do Tribunal não acataram a mesma pois não era tão simples. Ainda a Ex-Prefeita Eliete foi secretária na gestão do Ex-Prefeito Rozico e a mesma votou contra os balancetes do Ex-Prefeito. O vereador ainda ressaltou que cada um tem o direito de votar da maneira que acharem correta e que irá votar de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas. Agradeceu e encerrou sua fala. Com a palavra o vereador Antônio Filho cumprimentou com boa noite todos vereadores, público presente, os Senhores Advogados e a Polícia Militar, ressaltou que a 10 meses atrás a votação dos balancetes foi aberta, que teriam que reformular logo o Regimento



Interno dessa Casa, que não entende o medo dessa votação e no seu entendimento a votação deveria ser aberta, pois a população merecia saber do posicionamento de cada um, pois foi o povo que os elegeram vereadores. Ressaltou que na última votação entraram com medida de segurança e até hoje não deu em nada e o mesmo requerimento foi acatado ano passado e esse ano não e não entende o porquê disso, e quando em período de eleição todos os vereadores vão até a casa de cada eleitor pedir voto. O vereador questionou que quando a votação é aberta os vereadores tem um posicionamento e fechado esse posicionamento muda. Agradeceu e encerrou sua fala. Na oportunidade a vereadora Janner fez uso da palavra, cumprimentou com boa noite, todos os vereadores, a população presente na pessoa de seu Esposo João Maria, citou que a Câmara vem passando por divergências nas aceitações dos requerimentos, hoje a população poderá ver o posicionamento individual de cada vereador mesmo a votação sendo fechado. Ressaltou que o seu voto é favorável aos balancetes, pois sabe que não houve nenhuma intenção de prejudicar o Município e nenhum dolo por parte da Ex-Prefeita Eliete e frisou que o Município não tinha recursos para pagar as despesas dentro do exercício porem as mesmas foram pagas no exercício seguinte e a Senhora Eliete não poderia ser penalizada por isso e acha injusta a maneira que isso vem sendo se conduzindo. O vereador Antonio Filho solicitou a palavra e ressaltou referente a votação de um Impeachment na Câmara dos Deputados onde a votação foi aberta para todo o país, o Supremo Tribunal Federal neste órgão também as votações são abertas. A vereadora Janner ressaltou que o Regimento Interno está defasado e precisa ser refeito e o que se ver na mídia é votação aberta para a população saber o que os vereadores pensam, e que nos dias atuais vivemos na democracia e não na ditadura. Solicitou que todos os vereadores votem de maneira consciente e que pensem na população, porque a Ex-Prefeita Eliete não quis prejudicar o Município e seria inconveniente votar desfavorável as contas 2019. Agradeceu e encerrou sua fala. Em seguida o vereador Alex agradeceu a Deus pela oportunidade e cumprimentou a todos os vereadores e todo o público que se faziam presentes em nome de seu amigo Naldo, ressaltou que a vida de um Prefeito não é fácil pois os mesmos têm problemas até depois que deixam seu mandato e que dizia a Ex-Prefeita Eliete que não queria esse cargo. Ainda citou que seu filho o perguntou quando acabaria seu mandato de vereador pois o mesmo se preocupava com isso, o vereador agradeceu a presença da Polícia Militar e solicitou que todos respeitassem a opinião de voto de cada um e que continuaria votando a favor dos balancetes, que



as vezes fala pouco pois sabe que os vereadores têm que ter cuidado na hora de se expressar para não gerar algum problema futuro e que os vereadores escutam muitas coisas. Citou que espera que seja uma votação tranquila pois a política passa, porém a amizade tem que permanecer. Desejou que todos os vereadores respeitem a decisão de voto de seus companheiros, agradeceu pela oportunidade e encerrou sua fala. Na oportunidade o vereador Raimundo Clésio cumprimentou todos com boa noite e citou ter sido o autor do último requerimento pedindo a votação aberta no ano passado e que fez o mesmo baseado em alguns Artigos do Regimento e o Ex-Presidente dessa Casa Marciel, concedeu e a Plenária foi soberana e foi uma votação transparente. Citou que os Deputados explanavam seu voto durante a votação do Impeachment da Ex-Presidente Dilma e é importante analisar pois o Plenário é Soberano. Citou que no final de sua gestão como Presidente dessa Casa, ficou faltando devolver 500,00 (quinhentos reais) para Prefeitura e o Tribunal queria rejeitar suas contas, porém no Município de Pau D'arco um Presidente faltou devolver 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e não teve as contas rejeitadas. O vereador ainda citou que teve que ir à Justiça e autorizaram uma advogada a acompanhar esse processo e que seu voto é favorável as contas pois a Ex-Prefeita não merece ter contas rejeitas pois não tem dolo, perguntou ao Dr. Thiago se podia manifestar seu voto durante a votação e o Dr. respondeu que sim, logo em seguida frisou que iria mostrar seu voto para a população pois queria deixar claro para todos os presentes e sua família que nunca foi injusto. Quando chegasse as contas do Prefeito Marcos Alexandre iria sim votar a favor, caso continue sendo vereador, pois o Tribunal de Contas comete erros. Logo em seguida o Dr. Thiago se pronunciou e frisou que a manifestação do voto era pacífica de anulação do processo. O vereador citou que então irá respeitar e que o Tribunal de Contas comete erros e temos que pensar nisso, informou que o motivo do voto favorável era para não deixar magoas e não querer brigas com ninguém e tem orgulho de chegar em casa e dizer que votou a favor. O vereador agradeceu e encerrou sua fala. Em seguida o vereador Robson fez uso da palavra e cumprimentou a todos em nome de seu amigo Vinicius Capim e ressaltou não ser covarde e tem a idoneidade como princípio moral, coisa que não existe em algumas pessoas do Parlamento e que no primeiro ano de seu mandato fez oposição a Ex-Prefeita Eliete e já tinha ouvido uma piada de um cidadão do Plenário, o vereador pediu respeito a sua pessoa e ao parlamento e a Presidente pediu ordem na Casa, o vereador Robson ainda citou que fica reflexivo quando ver os colegas vereadores decidindo por voto aberto ou não e que ano



passado foi atendido o requerimento solicitando votação aberta, porém esse ano não foi atendido mesmo apresentando mudanças na Lei Orgânica e no Regimento Interno e a Mesa Diretora foi intransigente. Informou que apresentou requerimento e o Artigo 111 do Regimento Interno estabelece que requerimento de urgência tem que ser apreciado pelo Plenário e o requerimento solicitando votação aberta teve assinatura de mais de um terço dos vereadores e se o mesmo vai ser atendido ou não é outro caso e o pedido dos vereadores tem que ser respeitados. Citou que a Mesa diretora alega confronto de ideias do Próprio Regimento e o mesmo está defasado e já foi pedido que fizesse a reformulação e o que se percebe é que se tem interesse próprio e foram impedidos de colocarem o requerimento em apreciação do Plenário. O vereador explanou que as pessoas estão vendo o que está acontecendo e antecipou seu voto pela aprovação das Contas da Ex-Prefeita Eliete e sabe que não teve dolo pois foi o vereador que mais fiscalizou a Ex-Prefeita e que tem vereador que nunca pegou nos balancetes para fazer análise irá votar contra, punindo uma pessoa que a Justiça não mostrou ter dinheiro público desviado e se no relatório da Conselheira Dóris tivesse apontando dolo ou desvio iria votar pela Reprovação. Ainda citou que por vontade política não poderia penalizar a Ex-Prefeita Eliete e ressaltou se tudo estava certo e transparente poderiam deixar o povo decidir o próximo Prefeito do Município. Pediu aos companheiros vereadores que votem com consciência e que o Município precisa de líderes que participem e compactuem de debates saudáveis para que o Município cresça e ande para frente e desenvolva e não tenha perseguições políticas, ameaças ou negociadas. Citou que a população irá julgar esses atos, agradeceu e encerrou sua fala. Na oportunidade o vereador Marciel fez o uso da palavra cumprimentou a todos com boa noite agradeceu a Deus pela oportunidade, esclareceu referente ao Regimento Interno e a Lei Orgânica e ressaltou que não é fácil fazer mudanças nesses documentos e requer tempo e condições financeiras, se o presidente for reformular vai faltar recursos para pagar os servidores, pelo fato do valor ser em torno de 70.000,00 (setenta mil reais). Esse valor foi passado após consulta com vários jurídicos e frisou que enquanto não for feita a reformulação do Regimento deve-se seguir o que já está em vigor. A Presidente Eneilta na oportunidade fez uso da palavra, ressaltou que quando foi gestora do fundo municipal de saúde, passou por diversas dificuldades na secretaria e que tem o direito de se defender referente a forma que estão retratando a sua pessoa no tempo de gestora da saúde. Frisou que o Doutor Darlan foi o jurídico da saúde e que todos sabem a forma que entregou a secretaria no ano



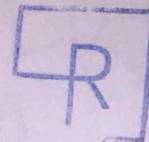
de 2020, ressaltou que cada Presidente conduz os trabalhos nesta Casa de uma maneira, e que conduz os trabalhos conforme a sua posição e da Mesa Diretora, frisou que o Regimento Interno desta Casa estando defasado ou não, o mesmo existe para ser cumprido, e na época que era gestora da saúde devido um documento que foi encaminhado pelo Tribunal De Contas e o mesmo foi encaminhado para contabilidade e não foi resolvido, por este motivo foi gerado uma multa, frisou que está nesta Casa para fazer o seu trabalho, sendo assessorada pelo jurídico e o seu voto será conforme o Parecer do Tribunal De Contas, ressaltou que o Tribunal De Contas já deu o seu parecer referente as contas 2020 da Ex-Prefeita e o mesmo é favorável, sendo assim a presidente frisou que o seu voto também será favorável. Logo após a Presidente solicitou a presença de três escrutinadores que se faziam presentes no Plenário, para dar veracidade na votação, sendo Rafael Martins Ferreira, professor Herlan Rodrigues de Brito e Thays Lorrany Brito Reis, logo em seguida foi feita contagem das cédulas conforme orientação do jurídico foi colocado somente 8 cédulas para votação, sendo que o mesmo orientou que a presidente teria direito a voto somente em caso de empate. Em seguida o secretário Deoclides, conforme frequência chamou os vereadores para votação, sendo: Alex Vasconcelos Sodré, Antônio Filho Duarte Mota, Deoclides Batista Chaves, Devanir Luiz Pereira, a Presidente Eneilta frisou que tem direito a voto por se tratar de uma votação que precisa de 2/3, o jurídico Darlan Gomes Aguiar em questão de ordem pediu a palavra, frisou que a última orientação dada a Mesa era que fosse expedidas somente oito cédulas de votação, e das oito cédulas, ressaltou que se a presidente votar ficará um vereador sem direito a voto, e que a orientação do jurídico da casa foi que a Presidente não votaria e que se preocupa neste ponto e que é caso de nulidade. A Presidente Eneilta disse que foram confeccionadas nove cédulas pela secretaria da casa e que tem direito a voto. A secretária Vanusa ressaltou que confeccionou as nove cédulas porém conforme orientação do jurídico Dr. Thiago pediu que deixasse somente as oito cédulas. O escrutinador Herlan abriu a urna de votação logo após a presidente suspendeu a votação para a confecção de novas cédulas. Logo após a presidente reiniciou a sessão, os escrutinadores fizeram a contagem das novas cédulas, onde foi contado nove cédulas de votação. Logo em seguida passou-se à votação para julgamento das contas consolidadas da senhora **ELIETE ALVES DE MELO (CPF 783.227.821-87)**, ex-prefeita do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2019. Antes, a presidente esclareceu que a votação é, por imposição do inciso II do artigo 129 do Regimento



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



Interno desta Casa de Leis, feita no sistema secreto, por meio de cédulas, as quais foram apresentadas em mesa e para o público em geral. Esclareceu-se que o voto deve ser pela APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO das contas. Observando o quórum qualificado previsto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal. Após votação, foi constatado 05 (cinco) votos pela REPROVAÇÃO das contas e 04 (quatro) votos pela APROVAÇÃO. A senhora Presidente proclamou o resultado, declarando que as contas consolidadas da senhora **ELIETE ALVES DE MELO (CPF 783.227.821-87)**, ex-prefeita do Município de Aragominas/TO, referente suas contas do exercício 2019 foram REPROVADAS. A seguir foi editado o Decreto pela Mesa Diretora de acordo com votação realizada nesta Sessão Extraordinária de 24 de outubro de 2023 e ficou assim ementado: Decreto Legislativo nº: 003 de 24 de outubro de 2023, de autoria da Mesa Diretora Presidente: Eneilta Alves da Luz, Vice-Presidente Devanir Luiz Pereira e 1º Secretário Deoclides Batista Chaves. A Mesa da Câmara Municipal de Aragominas, órgão do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo § 3º do art. 146 do Regimento Interno Art. 1º. Ficam rejeitadas as Contas Consolidadas do exercício de 2019 do município de Aragominas, da Prefeita Municipal Sra. **Eliete Alves de Melo (CPF 783.227.821-87)**. Parágrafo único: As contas de que trata este artigo, são as constantes no Processo Administrativo nº: 11.603/2020, Parecer Prévio pela rejeição nº: 103/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Determina que sejam expedidos ofícios para encaminhando de cópia do Decreto Legislativo e respectiva ata: I. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; II. Ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, III. Ao Presidente do Cartório Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Após, archive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declara encerrada a sessão as 21:32 lavrando-se a ata que após conferida e aprovada será devidamente assinada, nada mais.

CARTÓRIO
RACHEL TIRELLO

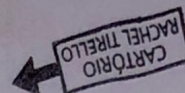
ENEILTA ALVES DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



Deoclides Batista Chaves

DEOCLIDES BATISTA CHAVES

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CARTÓRIO DE ARAGOMINAS
Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo - Delegatária
Rua São Paulo, n. 44, centro, Aragominas - TO, CEP 77845-000
registrocivilaragominas@hotmail.com (63) 3463-1244/ 98134-6866

RECONHECIMENTO
Nº SELO(S): 127688AAA066970-WKY
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
ENEILTA ALVES DACRUZ, DOU FE.
ARAGOMINAS-TO, 10/11/2023
EMOL: R\$6,16 TFI: R\$1,70 FUNC: R\$1,20 ISS: R\$0,18 TOTAL:
R\$9,24

RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE TIRELO -
TITULAR

CARTÓRIO DE ARAGOMINAS
Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo - Delegatária
Rua São Paulo, n. 44, centro, Aragominas - TO, CEP 77845-000
registrocivilaragominas@hotmail.com (63) 3463-1244/ 98134-6866

RECONHECIMENTO
Nº SELO(S): 127688AAA066971-WKY
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
DEOCLIDES BATISTA CHAVES, DOU FE.
ARAGOMINAS-TO, 10/11/2023
EMOL: R\$6,16 TFI: R\$1,70 FUNC: R\$1,20 ISS: R\$0,18 TOTAL:
R\$9,24

RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE TIRELO -
TITULAR

CARTÓRIO DE ARAGOMINAS
Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo - Delegatária
Rua São Paulo, n. 44, centro, Aragominas - TO, CEP 77845-000
registrocivilaragominas@hotmail.com (63) 3463-1244/ 98134-6866

Nº SELO: 127688AAA066186-ZJC.127688AAA066187-GTD
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR?](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr?C=127688AAA066186&V=ZJC)
C=127688AAA066186&V=ZJC
ARAGOMINAS-TO, 10/11/2023 PROTOCOLO 4196
EMOL: R\$38,32 TFI: R\$13,21 FUNC: R\$13,20 FSE: R\$2,46 ISS: R\$1,15
TOTAL: R\$68,34

RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE TIRELO - TITULAR